

PORTARIA CGJ Nº 252, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela 4ª Vara da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/349, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS**, titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, para ser usufruída nos dias 04, 05 e 06/03/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA**, titular da Comarca de Joaquim Gomes, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara da Comarca de Penedo, em razão da compensação de plantão do Magistrado **NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS**, nos dias **04 e 05/03/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 23/02/2024